

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA de 2ª Instância do processo abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo AUTUADO.

Processo Administrativo Nº: 105/2018

Fornecedor: GODRIVE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Nome Fantasia: LAND VITÓRIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 15.185.979/0004-30

Decisão Administrativa: “Isto posto, no que concerne a gradação da penalidade de multa, com a devida observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, CANCELO o auto de infração nº 3052.

Cumpra-se o que determina a Lei.”

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 17 de Setembro de 2025

Ricardo Silva Fonseca
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 35.608/2025

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440

Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276